



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Terça-feira • 22 de Março de 2022 • Ano • Nº 2333

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Extrato de Publicação do 1º Termo Aditivo Contrato Nº 028/2022 – Empresa: Ancora Serviços e Construção EIRELI.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 028/2022

1. Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE NOVA SOURE** - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor Luís Cássio de Souza Andrade, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ANCORA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 39.977.433/0001-37, localizada na Rua Tiradentes, nº 105, Centro – Olindina-BA, CEP nº 48.470-000, vencedora do processo licitatório na modalidade **CONVITE Nº 01/2022**, neste ato representada pelo Sr. Rafael de Jesus Silva, portador de documento de identidade nº 1366731808 SSP/BA e CPF de nº 063.962.135-08, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1.2. O contrato original de R\$93.776,25 (noventa e três mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) terá seu valor acrescido em alteração metafísica no valor de R\$46.835,25 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) equivalentes a 49,94% , e alteração por Reequilíbrio Financeiro no valor de R\$16.105,75 (dezesesseis mil, cento e cinco reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 16,77%, partir da assinatura desse termo aditivo em conformidade com o Art. 65, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 21 de março de 2022.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000